



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

## ADITIVO CONTRATUAL n.º 04/2025 – P.A. 280/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2023

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 22/2023, que para todos os efeitos legais o tornem público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG 57.987.855-7 SSP/SP e inscrito sob o CPF 028.525.319-09, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **LUAN DA SILVA DO NASCIMENTO**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 28.030.934/0001-95, com sede à Avenida Anchieta n.º 4751, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. **Luan da Silva Nascimento**, portador do RG n.º 39.706.224 SSP/SP e CPF de n.º 461.006.738-27, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1ª** - Fica reajustado em 20,80% (vinte inteiros e oitenta centésimos por cento), o valor atualmente pago por cada refeição rápida (lanche e refrigerante).

**Cláusula 2ª** - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial e seus aditivos.

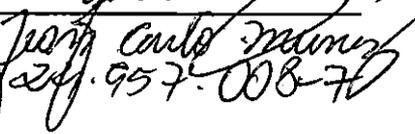
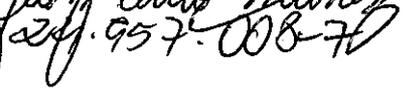
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

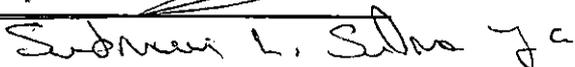
Bertioga, 12 de março de 2025.

  
**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

  
**CONTRATADA – LUAN DA SILVA DO NASCIMENTO**  
Luan da Silva do Nascimento

Testemunhas:

1)   
Nome:   
RG n.º: 

2)   
Nome:   
RG n.º: 